

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 25 de fevereiro de 2016

PROCESSO: 001.000.981/1997; INTERESSADO: VÂNIA MARIA REGO CODEÇO; AS-SUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de pagamento de licença prêmio indenizada, exercício 2015. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora VÂNIA MARIA REGO CODEÇO, valor R\$454.200,76 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos reais e setenta e seis centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

VALÉRIO NEVES CAMPOS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DAVID RAYOL FILGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, em decorrência da Exoneração de Lázaro Cândido Dantas. EXONERAR HERON DE SENA FILHO, Professor, matrícula 68.373-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR LUIZ RICARDO MAGALHÃES, Professor, matrícula 42.764-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

EXONERAR GILBERTO ANTERO DOS SANTOS SOUSA, Professor, matrícula 54.649-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2015, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência de solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PEDIATRIA: TAYANA AUGUSTA DE CARVALHO NEVES VASQUES, 72º; SARA HABKA, 76º; PEDRO HENRIQUE FERNANDES PENEDO, 77º; VIVIANE THAIS FERNANDES, 78º; RAFAEL PACELLI FERREIRA SALLUM, 94º; HANNAH PEIXOTO SCHECHTMAN, 99º; LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA, 102º; BETANIA AMANCIO REZENDE, 103º; LUDMILA ARAGAO FEITOSA, 104º; PAULA MARTINS BALDUINO, 105º; TATIANY GUIMARAES NOGUEIRA GONÇALVES, 122º; MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA, 123º; LUDMILA NAVA MONTEIRO DA SILVA, 128º; CAMILA TAYANA ROSSO BIZARRIA, 133º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2015, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PEDIATRIA: JULIANE FEITOSA BEZERRA, 74º; RENATA BARCELOS BARRA, 80º; NATALIA VIANNA RODRIGUES, 85º; RENATA VIVAS CONTI, 87º; MONICA BRAUNER DE MORAES, 90º; ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, 91º; ARIADNE BUENO DE ALMEIDA, 100º; CARMEN OLGA VALDES CABRERA, 106º; LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA ZÉRO, 107º; KATTIA CRISTINA NAVES, 114º; BARBARA COSTALONGA PEREIRA LEITE, 115º; ISADORA DE FARIAS PEREIRA, 117º; JOSE LEITE CARNEIRO JUNIOR, 129º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, reposicionados em final de lista de classificação e aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PEDIATRIA: PEDIATRIA: PAULA RIBEIRO GONTIJO, 5º; GUSTAVO HENRIQUE VALADARES FERNANDES DE ARAUJO, 7º; DANIELLE RIBEIRO BORGES, 11º; LETICIA MAGALHAES COSTA, 12º; NILCEIA TERESA DE ALARCAO ANDRADE, 16º; FERNANDO FILARDI ALVES JUNIOR, 17º; MARCELA SANTOS CORREA DA COSTA, 21º; LAIS LEAO OLIVEIRA, 22º; DANIELA CARLA GOMES DA COSTA, 23º; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO, 25º; LUCAS RODRIGUES DE CASTRO, 26º; FERNANDA ARANTES ALVES, 27º; ANNA PAULA CESAR COSTA, 28º; HICARO PEDRO RAYMUNDO MACHADO OLIVEIRA, 29º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, e com base no artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, matrícula 1671129-7, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais do Distrito Federal, a partir de 27.02.2016, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o gozo do período remanescente em novo período.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, resolve:

RECONDUZIR HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

RECONDUZIR ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

RECONDUZIR MARI ELIZABETH TRINDADE MACHADO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DISPENSAR MOISÉS DO ESPIRITO SANTO JUNIOR da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSALVO BÉZERRA PEREIRA FILHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

DISPENSAR KARINA WASSITA CURÍ ROSSO da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA DE LACERDA SEGALA DOURADO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal.

RECONDUZIR ANA ROSA AMÉLIA ORRICO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal.

RECONDUZIR BARBARA ANGELICA DE JESUS BARBOSA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

RECONDUZIR JOCELINE GOMES SILVA CUNHA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DISPENSAR SELMA APARECIDA TAVARES da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR SÔNIA ALVES DE LEMOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANO CUNHA MONTEIRO da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

RECONDUZIR NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

RECONDUZIR MÔNICA APARECIDA DE SOUSA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

RECONDUZIR ANDRÉA CARDOSO BATISTA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

RECONDUZIR WILMA PEREIRA NEVES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

RECONDUZIR GIÁNE RODRIGUES COSTA RIBEIRO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RECONDUZIR LUCINEIA MORELI MACHADO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR LARISSA KELLY MARQUES DOUTO da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representando o Segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS - Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultural do GDF - SINDSASC-GDF.

DESIGNAR PAULO ROBERTO ALVES LÚCIO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representando o Segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS - Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultural do GDF - SINDSASC-GDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por PEDRO DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 221.924-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.000242/2016, a contar de 25 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, KLEBER VALIM BORGES, matrícula 227.620-8, do Cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.000293/2016, a contar de 25 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, HEITOR MARTINS ANDRADE, matrícula 233.698-7, do Cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.000294/2016, a contar de 21 de janeiro de 2016.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 55, o ato que designou LUIZA SODRÉ DIAS RODRIGUES da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, ONDE SE LÊ: "...LUIZA SODRÉ DIAS RODRIGUES...", LEIA-SE: "...LUIZA SODRÉ RODRIGUES...".

No Decreto de 10 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 26, página 15, o ato que exonerou DANIELE SALES VALENTINI, ONDE SE LÊ: "...do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.", LEIA-SE: "...do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 03 de fevereiro de 2016."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de fevereiro de 2016

Processo: 113.001.925/2016. Interessado: HENRIQUE LUDUVICE. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com os termos do Despacho nº 93/2016-GOVERNANÇA-DF, de 19/02/2016, fl. 23, o deslocamento do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, HENRIQUE LEITE LUDUVICE, Diretor Geral, matrícula 232.153-X, no dia 26/02/2016, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da "Visita Técnica ao COR - Centro de Operações - RIO, Comitê Olímpico Internacional", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 29 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 21, de 1º de fevereiro de 2016, que concedeu aposentadoria a JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.093-1, para EXCLUIR da sua fundamentação legal o termo: "... com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4584/2011..." ficando mantidos os demais termos da concessão inicial.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 150, de 1º de julho de 2014, publicada no DODF nº 131, de 02 de julho de 2014, que retificou a concessão de aposentadoria de JOSE ABEL FILHO, matrícula nº 39.350-9.

RETIFICAR na Portaria de 17 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 240, de 20 de dezembro de 2010, que concedeu aposentadoria a JOSE ABEL FILHO, matrícula nº 39.350-9, ONDE SE LÊ: "...Técnico de Administração Pública...", LEIA-SE: "... Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", bem como considerar o seguinte fundamento legal: "... Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08...", ficando mantidos os demais termos da concessão inicial. Conforme Decisão nº 96/2016 do TCDF.

MÁRIO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 1992, publicada no DODF nº 146 de 21 de julho de 1992, página 05, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 26.145-9, ONDE SE LÊ: "... QUINQUÊNIO: 1º de 16/08/1985 a 15/08/1990, LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 16/08/1985 a 14/08/1990; na Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 184 de 22 de setembro de 1995, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 26.145-9, ONDE SE LÊ: "... QUINQUÊNIO: 2º de 16/08/1990 a 14/08/1995, LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 15/08/1990 a 13/08/1995; na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 2005, publicada no DODF nº 223 de 25 de novembro de 2005, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 26.145-9, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIO: 4º de 14/08/2000 a 13/08/2005, LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 12/08/2000 a 10/08/2005...".

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo

nº 361.000.762/2015, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade pelo servidor ADILSON BRITO DE CARVALHO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.577-0, publicados nos DODF nº 74, de 17/04/1996, p. 3078; DODF nº 163, de 27/08/2002, p. 1719; DODF nº 182, de 20/09/2007, p. 29; DODF nº 81, de 29/04/2011, p. 24, os quais passam a vigorar da seguinte forma: Quinquênio Referido, Período Aquisitivo; 1º, 22/04/1987 a 19/04/1992; 2º, 20/04/1992 a 18/04/1997; 3º, 19/04/1997 a 17/04/2002; 4º, 18/04/2002 a 16/04/2007; 5º, 17/04/2007 a 14/04/2012.

REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo nº 361.000.758/2015, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade pela servidora ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.421-5, publicado no DODF nº 122, de 12/06/2012, p. 12, os quais passam a vigorar da seguinte forma: Quinquênio Referido, Período Aquisitivo; 1º, 07/01/1992 a 04/01/1997; 4º, 07/05/2007 a 04/05/2012.

REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo nº 361.000.216/2014, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade pelo servidor EUGÊNIO BARBOZA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 28.612-5, publicados nos DODF nº 97, de 21/05/2015, p. 39, os quais passam a vigorar da seguinte forma: Quinquênio Referido, Período Aquisitivo; 2º, 22/04/1987 a 19/04/1992; 3º, 20/04/1992 a 18/04/1997; 4º, 19/04/1997 a 17/04/2002; 5º, 18/04/2002 a 16/04/2007; 6º, 17/04/2007 a 14/04/2012.

REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo nº 361.000.764/2015, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade pela servidora MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.027-4, publicados nos DODF nº 218, de 12/11/1997, p. 9297; DODF nº 009, de 13/01/2003, p. 25; DODF nº 179, de 16/09/2009, p. 28; DODF nº 123, de 17/06/2013, p. 33, os quais passam a vigorar da seguinte forma: Quinquênio Referido, Período Aquisitivo; 1º, 03/12/1987 a 30/11/1992; 2º, 01/12/1992 a 29/11/1997; 3º, 30/11/1997 a 28/11/2002; 4º, 29/11/2002 a 27/11/2007; 5º, 28/11/2007 a 25/11/2012.

REVER, em decorrência de averbações de tempos de serviço público constantes do processo nº 361.000.815/2015, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade pela servidora MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 33.965-2, publicados nos DODF nº 206, de 26/10/1996, p. 8741; DODF nº 188, de 28/09/2001, p. 61; DODF nº 179, de 16/09/2009, p. 28; DODF nº 155, de 10/08/2011, p. 23, os quais passam a vigorar da seguinte forma: Quinquênio Referido, Período Aquisitivo; 2º, 16/07/1991 a 13/07/1996; 3º, 14/07/1996 a 12/07/2001; 4º, 13/07/2001 a 11/07/2006; 5º, 12/07/2006 a 10/07/2011.

TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, Quinquênio Referido, Período Aquisitivo; ANNE AMARO OLIVEIRA, 83.317-7, Inspetor Fiscal, 5º, 25/01/2011 a 23/01/2016; GISELLE MOLL MASCARENHAS, 25.292-1, Auditor de Atividades Urbanas, 6º, 01/02/2011 a 30/01/2016; JOSE LIMA DE OLIVEIRA, 40.342-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º, 27/01/2011 a 25/01/2016; JOSE WILSON DO NASCIMENTO, 21.928-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º, 28/01/2011 a 26/01/2016; MARIA JOSE DOS SANTOS, 33.370-0, Inspetor Fiscal, 5º, 17/01/2011 a 15/01/2016; PAULO JOSE DA SILVA, 21.893-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º, 20/01/2011 a 18/01/2016; REGINA CELIA GONÇALVES CIRQUEIRA, 83.349-5, Inspetor Fiscal, 5º, 1º/02/2011 a 30/01/2016.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 127 do Decreto nº 35.837/2014, no Decreto nº 32.598/2010, e observando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar BENEDITO PEREIRA MIRANDA, Técnico em Extintor, matrícula nº 51.169-2, CPF 153.572.791-87, e TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, Analista em PPGG/Diretor de Gestão de Próprios, matrícula nº 1.431.136-4, CPF 821.544.061-49, ambos lotados na Coordenadoria de Administração Predial e Contratos - COAPREC, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2016NE00135, firmada com a empresa R & J COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO LTDA-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, conforme processo nº 410.000.929/2015.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 127 do Decreto nº 35.837/2014, no Decreto nº 32.598/2010, e observando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO AGOSTINHO SILVA, Analista em PPGG, matrícula nº 47.194-1, CPF 399.079.531-72, e ARICÉLIA FERREIRA GALDINO, Gerente de Manutenção Predial, matrícula nº 44.084-1, CPF 539.891.471-53, ambos lotados na Gerência de Manutenção Predial/DIGEPRO/COAPREC/SUAG/SEPLAG, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2016NE00156, firmada com a empresa ZR MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) conjuntos de bombas de água para o Edifício Anexo do Palácio do Buriti, consoante especificam o Projeto Básico de fls.22-31 e a Proposta de fl.111, conforme processo nº 414.001.494/2015.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 127 do Decreto nº 35.837/2014, no Decreto nº 32.598/2010, e observando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar STEPHAN SOCRATES FRANCISCO DA SILVA, Gerente de Planejamento, matrícula nº 175.573-0, CPF 505.004.521-34, e MARCELO SOUZA MAIA, Analista - Planejamento de Gestão Urbana, matrícula nº 127.638-7, CPF 395.059.285-72, ambos lotados na Coordenação de Adm. Predial e Contratos/SUAG/SEPLAG, em substituição a Marilene da Silva Xerente e André Lara Campos Guimarães, designados na Ordem de Serviço nº 330 publicada no DODF nº 180 de 17/09/2015, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 28/2012 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal - representado pela SEPLAG e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, que tem por objeto a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, para a disponibilização de até 40 (quarenta) sentenciados do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados às atividades de manutenção predial, conservação, coqueiragem e serviços gerais, conforme processo nº 410.000.522/2012.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTE, matrícula 46.200-4, Executora dos Contratos de arrecadação, e designar MÁRCIO SILVA GONÇALVES, matrícula 109.062-3, Coordenador do Cadastro e Lançamentos Tributários, como Executor dos Contratos de arrecadação e substituir JOSE LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA, matrícula 46.343-4, como Executor Suplente e designar EDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula 42.534-6, Gerente de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular, celebrados entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e instituições bancárias conforme a seguir: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, processo: 040.001.630/2014, Contrato nº 50/2014; BANCO DE BRASÍLIA S/A, processo: 040.001.000/2013, Contrato nº 48/2013; BANCO DO BRASIL S/A, processo: 040.002.409/2012, Contrato nº 01/2013; BANCO DO BRASIL S/A, processo: 040.002.410/2012, Contrato nº 33/2012, BANCO ITAU S/A, processo: 040.007.144/2009, Contrato nº 05/2010; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, processo: 040.002.688/2012, Contrato nº 26/2013; BANCO SANTANDER BRASIL S/A, processo nº 040.004.229/2013, Contrato nº 15/2014; BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, processo: 040.001.040/2013, Contrato nº 66/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALVARO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula 109.132-8, como Executor do Contrato nº 002/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com mão de obra, materiais e ferramentas em 2 (dois) elevadores marca Thyssenkrupp instalados no Edifício Lino Martins Pinto, onde funcionam unidades desta Secretaria, localizado no SBS, Quadra 2 Bloco "L" - , em Brasília-DF, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. (190 a 191), a Proposta de fl. (177) e o Projeto Básico de fls.(07 a 17), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo: 040.003.511/2015, e o(a) servidor(a) FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS, matrícula 269.388-7, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 453, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e pelos art. 5º, incisos V e X e art. 78, inciso I, do Regimento Interno da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 29 de 16 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 187 de 28/09/2015 que DESIGNOU DOUGLAS ANDRADE GODOL, Médico-Clinica Médica, matrícula: 159472-9, para a Coordenação da Unidade de Clínica Médica, da Diretoria do Hospital da Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO 2016.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a SERGIO LEITE RODRIGUES, matrícula: 147.608-4, 2º quinquênio: 09.01.2009 a 08.01.2014; MARINA SOARES DOS SANTOS, matrícula: 184.094-0, 1º quinquênio: 16.11.2009 a 15.06.2015; LIVIA AMADO RABELO, matrícula: 154.627-9, 1º quinquênio: 20.04.2006 a 19.04.2011; MARCELO HENRIQUE PASCHOAL, matrícula: 190.134-6, 1º quinquênio: 01.06.2010 a 31.05.2015; JOSEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula: 136.132-5, 4º quinquênio: 30.11.2010 a 29.01.2016; MARIA GERALDA B. PINHEIRO PIRES, matrícula: 124.673-9, 6º quinquênio: 31.12.2010 a 30.12.2015; JOANA DE PINHO TAVARES BRITO, matrícula: 199.450-6, 1º quinquênio: 14.12.2010 a 13.12.2015; SEBASTIAO DOS REIS ANDRADE, matrícula: 123.681-4, 6º quinquênio: 08.02.2011 a 07.02.2016; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA, matrícula: 142.091-7, 2º quinquênio: 18.03.2002 a 17.03.2007, 3º quinquênio: 18.03.2007 a 17.03.2012; ERICA PINHEIRO FLORES CHIBA, matrícula: 150.612-9, 1º quinquênio: 30.05.2005 a 29.05.2010, 2º quinquênio: 30.05.2010 a 29.05.2015; MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA, matrícula: 152.856-4, 2º quinquênio: 06.02.2011 a 05.02.2016; VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO, matrícula: 124.230-X, 6º quinquênio: 30.11.2010 a 29.11.2015; DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA, matrícula: 157.814-6, 1º quinquênio: 06.10.2006 a 05.10.2011; LICIA ZANOL LORENCINI, matrícula: 152.662-6, 2º quinquênio: 10.01.2011 a 09.02.2016; JAQUELINE CALVET FERREIRA BARBOSA, matrícula: 199.073-X, 1º quinquênio: 10.12.2010 a 09.12.2015; CRISTIANI ANDRAUS, matrícula: 196.719-3, 1º quinquênio: 08.10.2010 a 09.10.2015; RAFAELA FLAVIA DA SILVA, matrícula: 139.918-7, 3º quinquênio: 07.11.2010 a 06.11.2015; DENISE BARBOSA DIAS, matrícula: 135.228-8, 4º quinquênio: 21.11.2009 a 20.11.2014; FABIANA FERREIRA GONÇALVES ARAUJO, matrícula: 140.754-6, 1º quinquênio: 14.05.2001 a 13.05.2006, 2º quinquênio: 14.05.2006 a 13.05.2011; ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula: 129.640-0, 5º quinquênio: 06.08.2010 a 05.08.2015; GILDA MARIA DA SILVA, matrícula: 172.539-4, 1º quinquênio: 13.11.2008 a 12.11.2013; WANESSA MACHADO ELIAS SCHINKOETH, matrícula: 152.575-1, 2º quinquênio: 09.01.2011 a 08.01.2016; EDUARDO CARVALHO LOPES, matrícula: 115.640-3, 7º quinquênio: 24.11.2010 a 23.11.2015.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILO SERGIO MARQUES MAIA, matrícula nº 93.570-0, PAULO DE TARSO RIBEIRO, matrícula 94.175-1; CARLOS ANTONIO CLARO DE SOUZA, matrícula: 197.479-3; WALDEMAR DUARTE C. JUNIOR, matrícula 224.807-7; e SUSANY CRISTINY ALVES, matrícula 224.026-2 para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização do Horário Especial de Atleta dos servidores deste Departamento que fazem jus ao benefício. No que se refere à fiscalização, os membros farão visitas in loco para efeitos comprobatórios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS JOSE MARQUES, matrícula nº 94.189-1, JONH WAINH VIEIRA LIMA, matrícula 93.468-2; MARIA CRISTINA MARQUES R. DIAS, matrícula: 220.761-3; THAIS MEIRELES FITEMAN DE ANDRADE, matrícula 220.780-X; JOAO BATISTA FERREIRA, matrícula 93.493-3 e RENATO APARECIDO VIEIRA FERREIRA, matrícula 224.503-5 para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização do uso do Vale Transporte dos servidores deste Departamento que fazem jus ao benefício. No que se refere à fiscalização, os membros farão visitas in loco para efeitos comprobatórios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: RESOLVE: DEFERIR o requerimento do processo nº 113.015043/2013 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para

LUCIANNA HOLANDA ARAUJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.565-X, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 20/01/2016 a 19/07/2016, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106, do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a DIEGO MOURÃO SANTIAGO, matrícula 216.590-2, 1º quinquênio 14/02/2011 a 12/02/2016;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 93.695-2, no período de 07/02/2016 a 14/02/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a WEBER LUIZ DE SOUZA, matrícula 221.513-6, no período de 02/07/2015 a 09/07/2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.002449/2016 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor IURI IGOR CIRILO GOMES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 222.090-3, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 18/02/2016 a 17/08/2016, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com fundamento no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando as irregularidades na execução dos contratos administrativos objeto do processo administrativo 510.000.759/2013 oriundo da extinta SETUR/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar as responsabilidades administrativas decorrentes dos atos administrativos de execução do contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atendimento dos imóveis da extinta SETUR, firmado pela extinta SETUR/DF com a Companhia Energética de Brasília (CEB), no período de 2014/2015, objeto do processo nº 510.000.759/2013, oriundo da extinta SETUR, diante das irregularidades decorrentes da inclusão de identificadores da CEB não previstos no processo de contratação; insuficiência de lastro orçamentário e financeiro para custear os serviços contratados; ausência de procedimentos administrativos com vistas a aditar o saldo contratual e/ou realizar nova contratação; pagamentos de cobranças indevidas por serviços não prestados, as quais resultaram na prestação de serviços sem cobertura contratual, o não pagamento de serviços prestados de setembro/2015 a janeiro/2016, e que culminou na cobrança de encargos de juros, multa e atualização monetária sobre os valores dos serviços prestados pela CEB e que não puderam ser pagas dentro do seu vencimento.

Art. 2º Designar os servidores MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 267.777-6, ECIVAL JACINTO DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula nº 269513-8 e LUCIANO HUMBERTO TIVERON, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 33.261-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão processante de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Designar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor efetivo FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174957-9.

Art. 4º Considerando as competências e atribuições legais dos cargos de Subsecretário(a) de Administração Geral, Diretor(a) de Contratos e Convênios e as atribuições do servidor(a) designado o *mínus público* como Executor do contrato administrativo acima mencionado, as apurações realizadas pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 149, de 15.12.2015, desta Secretaria de Estado, os indícios de prejuízo ao erário e a prática de atos em desconformidade com os normativos legais, determino a juntada de cópia integral dos autos da referida Sindicância autuado sob o nº 370.000.466/2015, a notificação dos ser-

vidores ocupantes do cargo de Subsecretário de Administração Geral, de Diretor de Contratos e Convênios e pelo servidor designado como Executor do contrato, além das demais providências julgadas pertinentes pela Comissão para a completa instrução do feito.

Art. 5º Determino, ainda, juntada ao presente PAD de cópia integral dos processos administrativos 510.000.759/2013 - PROCESSO PRINCIPAL DE CONTRATAÇÃO; 510.000.079/2014 - PROCESSO DE PAGAMENTO; 370.000.210/2016 - PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELAS FATURAS NÃO PAGAS.

Art. 6º Notifique-se o Secretário Adjunto de Turismo e o Subsecretário de Administração Geral da SEDST acerca da instauração do presente processo administrativo, a fim de que tomem conhecimento da presente apuração em face de servidores sob suas subordinações.

Art. 7º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e tendo em vista o contido no art. 3º, Inciso VII, da Portaria de Delegação de Competência nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº. 100, de 26/05/2015, desta Secretaria, e nas demais disposições legais vigentes, considerando a alteração da estrutura administrativa e a absorção da então Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo, conforme Decreto nº. 36.826, de 22 de outubro de 2015, e considerando ainda o pleito contido no Memorando nº. 043/2016-DICONV/UAOF/SUAG, de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia 20/02/2016, do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº. 122, de 26 de outubro de 2015, publicado no DODF nº. 207, Seção II, pág. 23, do dia 27 de outubro de 2015, prorrogados pela Ordem de Serviço nº. 145, de 10 de novembro de 2015, publicado no DODF nº. 218, Seção II, pág. 30, do dia 13 de novembro de 2015, e pela Ordem de Serviço nº. 02, de 11 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº. 08, Seção II, pág. 36, do dia 13 de janeiro de 2016, cujo objetivo é analisar de todos os processos de Contratos ou Convênios, vigente ou encerrados no presente exercício, a serem transferidos da então Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo, visando a recepção e posterior sub-rogação dos instrumentos legais nos termos da legislação.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no art. 3º, Inciso VII, da Portaria de Delegação de Competência nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº. 100, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula nº 267.753-9 em substituição a LÍGIA COSTA COELHO, matrícula nº 136.652-1, como executor e GUILHERME LUIS BRAZ, matrícula nº 269.154-X, em substituição a WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula nº 267.753-9 como executor substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2011, que tem entre as partes SEDS x Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, objeto do processo nº 370.000.959/2009.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula nº 269.432-8, e IDOHA-KILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 185.867-X, servidores da Secretaria de Estado do Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SE-DESTMIDH, para exercerem a função, respectivamente, de EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio nº 186/2011- SPM/PR, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SE-DESTMIDH, conforme Processo Administrativo Nº 419.000.141/2013.

Parágrafo Único. Compete ao executor e ao suplente de que trata esta Ordem de Serviço supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 186/2011- SPM/PR.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.522-4 e ARISTIDES BARBOZA RAMOS, matrícula 26.940-9, respectivamente, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2016-SSP - Processo: 050.000.695/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF e a empresa GOLD SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E LIMPEZA LTDA - ME, que tem por objeto o fornecimento de recarga e aquisição de extintores para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

Art. 2º Ao Executor designado nos artigos supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 25 de fevereiro de 2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. REFERÊNCIA: Memorando nº 010/2016 - CPD/SSPDF. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2014-SEIPE - (Processo nº 0050.000.719/2015) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de fevereiro de 2016, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014 - SEIPE - (Processo nº 0050.000.719/2015) instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 102, de 20 de fevereiro de 2014, devidamente retificada pela Ordem de Serviço nº 126, de 10 de março de 2014, que apura possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Atividades Penitenciárias JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, matrícula nº 194.846-6;

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta do PA nº 053.000.842/1997-CBMDF, RESOLVE: REFORMAR o Major BM RRm. JOÃO NILO DE ABREU LIMA, matrícula 1406338, a contar de 04 de julho de 2012, com proventos calculados com base no soldo integral do seu posto, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, "a", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, I, "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta do PA nº 053.001.494/2005-CBMDF, RESOLVE: REVER os proventos do soldado BM Ref. DIVINO ETERNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1401547, a contar de 22 de setembro de 2010, que passam a ser constituído do soldo integral da sua graduação, acrescido dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º, I; 24, IV, §§ 1º e 3º da Lei nº 10.486/2002.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 45 da Portaria - CBMDF nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER integralmente, Pensão Militar a MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE MATOS, viúva do ex-1º Sargento BM Ref. FRANCISCO ALVES DE MATOS, Matr. 1401122, falecido em 20 de dezembro de 2015, calculada sobre o soldo integral de 1º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento nos artigos 7º, I e 9º, § 3º da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 36, § 3º inciso I, da Lei nº 10.486/2002, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002 e ainda em conformidade com artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 053.000.008/2016 - CBMDF.

CONCEDER integralmente, Pensão Militar a ANTONIA IRISMAR VIEIRA DE MATOS LIMA, viúva do ex-Major BM RRm. ADEMIR SOARES LIMA, Matr. 1401509, falecido em 19 de dezembro de 2015, calculada sobre o soldo integral de Major BM, a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento nos artigos 36, § 3º inciso II, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 053.000.009/2016 - CBMDF.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo nº 053.000.007/2016 - CBMDF, Pensão Militar a MARIA PAULA GARCIA REIS e SIMONE BATISTA DE SOUSA REIS, filhas do ex-2º Sargento BM (ativa) PAULO CESAR REIS, matr. 140237,

falecido em 02 de dezembro de 2015, calculada com base no soldo integral de 2º Sargento BM, a contar da data de óbito do ex-servidor, cabendo a cada uma, ½ (um meio), com fundamento nos Artigos 7º, inciso II e 9º § 1º, da Lei 3.765 de 04 de maio de 1960, c/c o artigo 36, § 3º inciso I, da Lei 10.486/2002, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002 e ainda em conformidade com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÓZO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º, do art. 3º, da mesma Norma Legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO MACHADO DO VALE, matrícula 57.333-7, SIAPE 1411049, para substituir o Agente de Polícia WASHINGTON PEREIRA DE LIMA, matrícula 57.197-0, SIAPE 1410999, no cargo de Chefe de Plantão/3ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/3/2016 a 12/3/2016.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 58.481-9, SIAPE 1411990, para substituir o Agente de Polícia JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, matrícula 78.859-7, SIAPE 1436171, no cargo de Chefe de Plantão/12ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/3/2016 a 21/3/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, para substituir o Agente de Polícia WILSON PEREIRA PASSOS, matrícula 57.476-7, SIAPE 1416259, no cargo de Chefe de Plantão/12ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/2/2016 a 25/2/2016.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HELIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.465-7, SIAPE 1410576, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE VICTOR DO ESPIRITO SANTO, matrícula 32.201-6, SIAPE 1409112, no cargo de Delegado-Chefe/13ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 10/2/2016 a 19/2/2016.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ZANON GUERRA DE ARAUJO, matrícula 191.574-6, SIAPE 1687039, para substituir a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/3/2016 a 23/3/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, para substituir o Agente de Polícia GERALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 57.749-9, SIAPE 1411398, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/2/2016 a 10/2/2016.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, matrícula 180.040-X, SIAPE 1706501, para substituir o Agente de Polícia ANGELO VALANI BARCELLOS, matrícula 57.873-8, SIAPE 1411498, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/2/2016 a 15/2/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia BALDUINO CLEMENTINO DE C. NETO, matrícula 57.063-X, SIAPE 1410920, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe de Plantão/20ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/1/2016 a 3/2/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia CELIO FELIPE VITOR, matrícula 231.065-1, SIAPE 2154520, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe de Plantão/20ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 24/12/2015 a 14/01/2016.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO WESLEY SCAPIM MACHADO, matrícula 227.699-2, SIAPE 2133371, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO JOSE DA ROCHA, matrícula 46.869-X, SIAPE 1409862, no cargo de Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2016 a 24/2/2016.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, para substituir o Delegado de Polícia FLAMARION VIDAL ARAUJO, matrícula 57.623-9, SIAPE 1411293, no cargo de Delegado-Chefe/33ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 14/3/2016 a 23/3/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ALDO CAMARA DE OLIVEIRA, matrícula 58.212-3, SIAPE 1411756, para substituir o Agente de Polícia JOHN MORGENTHALER, matrícula 57.763-4, SIAPE 1411411, no cargo de Chefe de Plantão/33ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/3/2016 a 21/3/2016.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDILSON CARLOS DOS SANTOS, matrícula 46.772-3, SIAPE 1409824, para substituir o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, no cargo de Chefe do Cartório/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/3/2016 a 24/3/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON SOARES DE FARIAS, matrícula 36.890-3, SIAPE 1409518, para substituir o Agente de Polícia VARGAS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 58.202-6, SIAPE 1411746, no cargo de Chefe de Plantão/38ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/3/2016 a 9/4/2016.

DESIGNAR o Perito Criminal ETTORE FERRARI JUNIOR, matrícula 221.935-2, SIAPE 2806590, para substituir o Perito Criminal EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula 177.680-0, SIAPE 1558402, no cargo de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/2/2016 a 19/2/2016.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARIA DE FATIMA SOUSA MENEZES, matrícula 48.525-X, SIAPE 1410863, para substituir o Papiloscopista Policial JOSE WELLTON DE SOUSA BEZERRA, matrícula 27.138-1, SIAPE 1408625, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 06 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 7/3/2016 a 5/4/2016.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, para substituir o Papiloscopista Policial PETERSON VITORINO DE MORAIS, matrícula 180.079-5, SIAPE 1707073, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Protoprogáficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/3/2016 a 6/4/2016.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, para substituir o Papiloscopista Policial EGYDIO PAIXAO, matrícula 47.217-4, SIAPE 1410411, no cargo de Diretor/DA/II/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 1/3/2016 a 10/3/2016.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS, matrícula 46.881-9, SIAPE 1409871, para substituir o Escrivão de Polícia EDMILSON VIEIRA DA MOTA, matrícula 59.194-7, SIAPE 1412429, no cargo de Chefe do Cartório/DCPIm, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/2/2016 a 10/2/2016.

DESIGNAR a Agente de Polícia SORAIA FRANCISCO DA SILVA, matrícula 57.381-7, SIAPE 1417384, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MONTEIRO RAW, matrícula 57.159-8, SIAPE 1410981, no cargo de Chefe do Serviço de Atendimento e Controle de Documentos/SAA/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/2/2016 a 19/2/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia WIRGILIO DOS SANTOS SENA, matrícula 78.541-5, SIAPE 1542426, para substituir o Agente de Polícia VICENTE HONORATO DANTAS, matrícula 47.535-1, SIAPE 0666388, no cargo de Diretor/DOF/DAG, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 14/3/2016 a 23/3/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO DUARTE DE JESUS, matrícula 31.410-2, SIAPE 1408922, para substituir o Agente de Polícia ADAUTO SILVA CASTRO, matrícula 78.865-1, SIAPE 1356592, no cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Médico/GAA/Policlinica/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/2/2016 a 19/2/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 22 de 2 de fevereiro de 2016, página 22, o item que designou a Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia CLAUDIA DE SOUZA AZANEU, matrícula 47.259-X, SIAPE 1417662, para substituir a Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, no cargo de Diretor/DA/IML/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 30/11/2015 a 9/12/2015.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º, do art. 3º, da mesma Norma Legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57.452-X, SIAPE 1411147, para substituir o Agente de Polícia LUCIO RONALDO DE SOUSA, matrícula 35.894-0, SIAPE 1409399, no cargo de Chefe de Plantão/8ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/2/2016 a 13/2/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/15ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/2/2016 a 19/2/2016.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, para substituir a Delegada de Polícia JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA PAIXÃO, matrícula 79.162-8, SIAPE 4411275, no cargo de Delegado-Chefe/31ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 13/1/2016 a 22/1/2016.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, matrícula 48.264-1, SIAPE 1410802, para substituir o Agente de Polícia GARIBALDI EDEN FRANCISCO, matrícula 31.618-0, SIAPE 1409033, no cargo de Chefe de Plantão/38ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/2/2016 a 3/3/2016.

DESIGNAR a Perita Criminal MARCIA LOPES E SILVA FIGUEROA, matrícula 177.697-5, SIAPE 1690949, para substituir o Perito Criminal ANDRE DE SALES GONCALVES, matrícula 177.673-8, SIAPE 1690551, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPIInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/2/2016 a 19/2/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALTER ALVES DE SOUZA, matrícula 34.215-7, SIAPE 1409230, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/1/2016 a 5/2/2016.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE PEDRO DE MENDONCA GOMES, matrícula 78.642-X, SIAPE 1545724, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Diretor/DOE/DEPATE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 28/3/2016 a 6/4/2016.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIVIA SIMOES MACHADO, matrícula 194.096-1, SIAPE 1805964, para substituir a Papiloscopista Policial HELIDA GUIMARAES DE SOUSA, matrícula 31.250-9, SIAPE 1410178, no cargo de Diretor/DIPAG/DGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 7/3/2016 a 16/3/2016.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 16/1/2016 a 14/4/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 22 de 2 de fevereiro de 2016, página 22, o item que designou o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, no cargo de Delegado-Chefe/31ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 13/1/2016 a 22/1/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 22 de 2 de fevereiro de 2016, página 21, o item que designou o Perito Criminal GRACIANO GARRET FREITAS DE ABREU, matrícula 58.950-0, SIAPE 1205426, para substituir o Perito Criminal ANDRE DE SALES GONCALVES, matrícula 177.673-8, SIAPE 1690551, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPIInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/2/2016 a 19/2/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 22 de 2 de fevereiro de 2016, página 20, o item que designou a Agente de Polícia PATRICIA PASSINHO HEINLE, matrícula 57.886-X, SIAPE 1411506, para substituir o Agente de Polícia GARIBALDI EDEN FRANCISCO, matrícula 31.618-0, SIAPE 1409033, no cargo de Chefe de Plantão/38ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/2/2016 a 3/3/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2016, página 35, o item que designou o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPL/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/1/2016 a 7/2/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2016, página 35, o item que designou o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227.793-X, SIAPE 2134266, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPL/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/2/2016 a 21/2/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2016, página 35, o item que designou o Agente de Polícia JAIRO DE SOUZA LOPES, matrícula 231.016-3, SIAPE 1900133, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe de Plantão/20ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/1/2016 a 24/1/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 22 de 2 de fevereiro de 2016, página 20, o item que designou o Delegado de Polícia AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 79.814-2, SIAPE 1558114, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO BATISTA FERNANDES, matrícula 38.841-6, SIAPE 0466386, no cargo de Delegado-Chefe/19ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 4/1/2016 a 18/1/2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "m" inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2001, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Insalubridade, no grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a CELSO DA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 83.807-1, conforme Decisão Judicial proferida pelo Terceiro Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, a partir de 1º/01/2016.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar TAYNA DE SOUZA E SILVA, Gerente de Pessoas, matrícula nº 174.678-2, para atuar como Executora, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviços de certificação digital, do tipo CNPJ A1, 01 Assinatura Anual, consoante a NE nº 017/2016, emitida em favor do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, processo nº 134.000.044/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOHNATTAN LUIZ DA MATA, Assessor da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1669793-6, para atuar como Executor, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a entrega e a instalação de vidro temperado fumê, roldanas e perfis, consoante a NE nº 16/2016, em favor da LG COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA - ME, Processo nº 134.000.034/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDER CARREGARI CAPALBO, Chefe de Gabinete, matrícula 1.668.463-X, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Administrador Regional do Paranoá, atendendo o disposto no art. 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito desta Administração Regional do Paranoá, com as seguintes atribuições:

- I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;
- II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimento necessários ao correto cumprimento da Lei;
- IV - Orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou à entidade, no que se refere ao cumprimento do disposto nessa Lei e em seus regulamentos; e
- V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e em conformidade com Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDO NONATO FLORES, matrícula 158.348-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenadoria Executiva, da Administração Regional de Ceilândia, para substituir ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula 1.668.120-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Coordenadora da Coordenadoria Executiva, símbolo CNE-05, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 11.02.2016 a 25.02.2016 por motivo de férias regulares.

VILSON JOSE DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de

1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 156.949-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FABIANO COSTA MATOS, matrícula nº 1.200.277-1, símbolo DFG-17, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, do Governo do Distrito Federal, no período de 10/02/2016 a 19/02/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarã, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 092.034-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ANA CARLA BOTELHO FONTES, matrícula nº 1.668.869-4, símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Coordenadoria de Administração Geral, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, do Governo do Distrito Federal, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarã, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO MARAES CERQUEIRA, matrícula nº 174.590-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, NARA ANDREA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, símbolo DFG-17, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, do Governo do Distrito Federal, no período de 14/01/2016 a 24/01/2016, devido a licença por motivo de doença em pessoa da família do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarã, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO ALVES LOCH, matrícula nº 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, NARA ANDREA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, símbolo DFG-17, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, do Governo do Distrito Federal, no período de 25/01/2016 a 12/02/2016, devido a licença por motivo de doença em pessoa da família do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALVARO ALVES FARIA JUNIOR, matrícula 1.668.609-8, FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula 42.322-X e JOÃO BOSCO DE ALMEIDA REGO, matrícula 1.657.281-5, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Obra, referente à Execução de Obra de Construção de Campo de Areia de Futebol e Voleibol, localizado no SHCE/S, Quadra 609 - Lote 01 - Cruzeiro Novo/DF, Processo nº 139.000.348/2014, nos ditames artigo 73, inciso I, b da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 35, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS SILVA MARTINS e ANDRÉ DAMACENA GUIMARAES, como executor e suplente respectivamente, da Nota de Empenho nº 2016NE00033, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e CEB Distribuição S/A, cujo objeto é a atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica dos próprios da Região Administrativa.

Art. 2º O executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666/93; e;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEAN DUARTE DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 35, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS SILVA MARTINS e ANDRÉ DAMACENA GUIMARAES, como executor e suplente respectivamente, da Nota de Empenho nº 2016NE00034, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal -CAESB. cujo objeto é a atender despesas com tarifas de consumo de água potável e coleta de esgoto dos próprios da Região Administrativa.

Art. 2º O executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666/93; e;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEAN DUARTE DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.224, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Regional do Lago Norte, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Designar LADJANY SOUSA DE AQUINO, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01754645, ISABELLA BARONI BITENCOURT, matrícula 01746049, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula 01746669, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes.

Parágrafo Único. Designar CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula 01746669, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de Presidente substituta da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Designar ANA PAULA MENDES LUCAS, matrícula 01752898, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro suplente, para atuar na ausência de qualquer dos membros citados no art.2º, respeitado o disposto no Parágrafo Único do citado artigo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CÁSARIN DALMAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e de conformidade com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARILENE RODRIGUES MENDES, matrícula 0043757-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SANDRA MARIA DAMACENA C. SANTOS, matrícula 1.668.442-7, Símbolo DFG-12, CHEFE, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período de 22/02/2016 a 07/03/2016, por motivo de férias regulamentar da titular.

ANTÔNIA EDILEUZA DE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013 e com fundamento no artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 e artigo 1º, do Decreto nº 33.551/2012, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO KENNEDY LISBOA DE QUEIROZ, matrícula 1.668.679-9, Assessor da Gerência da Administração, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, TATIANA SOUZA DUMONT, matrícula 1.668.537-7, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-06, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 15/03/2016 a 24/03/2016, por motivo de férias regulamentadas do titular.

DESIGNAR: JONATHAN HENRIQUE MORAIS BRAGANÇA, matrícula 1.670.008-2, Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento e Protocolo para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ELIEZER FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1668.957-7, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo da Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 1º/03/2016 a 30/03/2016, por motivo de férias regulamentadas do titular.

DESIGNAR ELIENE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 1.668.160-6, Assessor da Gerência Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JONAS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1669.892-4, Chefe da Assessoria Especial da Símbolo CNE-06, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 07/03/2016 a 21/03/2016, por motivo de férias regulamentadas do titular.

DESIGNAR SONIA SUELI DE JESUS, matrícula 1.665.642-3 gerente, da gerência de Administração, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LUCIENE ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.669.428-7, ouvidor, Símbolo CNE-06, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 25/04/2016 A 09/05/2016, por motivo de férias regulamentadas do titular.

DESIGNAR CASSIO CORREIA FERREIRA matrícula 1.669.431-7 Assessor da Gerência de Administração, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, Betânia de Sá Pereira de Souza, matrícula 1.668.474-5, Chefe do Núcleo de Políticas Sociais, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 18/04/2016 A 17/05/2016, por motivo de férias regulamentadas do titular.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 034.003-0 e PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 657.410-9, como Executor e Suplente do Contrato 01/2015- RA XXXI, firmado com esta Administração Regional e a Empresa OI S/A re-

ferente a prestação de serviços contínuos de telefonia fixa, conforme especificações técnicas do Pregão Eletrônico nº 239/2014, conforme Nota de Empenho 2016NE00007. Processo nº 367.000.027/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 657.410-9 e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 034.003-0 para atuar com Executor e Suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços com o consumo de água e escoamento de esgoto dos Próprios da Fercal, conforme Nota de Empenho 2016NE00008, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Processo nº 367.000.001/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 657.410-9 e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 034.003-0 para atuar com Executor e Suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica dos Próprios da Fercal, conforme Nota de Empenho 2016NE00009, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 367.000.002/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANILTON PAIXÃO RODRIGUES, matrícula nº 1.669.055-9, e ELISABETE MORA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8, como Executor e Suplente do Contrato 01/2015- RA XXVI, firmado com esta Administração Regional e a Empresa OI S/A referente a prestação de serviços contínuos de telefonia fixa, conforme especificações técnicas do Pregão Eletrônico nº 239/2014, conforme Nota de Empenho 2016NE00028. Processo nº 304.000.040/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no que estabelece o art. 6º, inciso XVI, combinado com o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta as Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISABETE MORA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8, Cleber MARTINS PAYÃO, matrícula 39.618-4 e IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 1.431.261-1, sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS MARQUES DA SILVA, matrícula 1.668.130-4 e ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8 para atuar com Executor e Suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços com o consumo de água e escoamento de esgoto da Feira Permanente de Sobradinho II, conforme Nota de Empenho 2016NE00033, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Processo nº 304.000.007/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS MARQUES DA SILVA, matrícula 1.668.130-4 e ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8 para atuar com Executor e Suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica da Feira Permanente de Sobradinho II, conforme Nota de Empenho 2016NE00034, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Processo nº 304.000.005/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS MARQUES DA SILVA, matrícula 1.668.130-4 e ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8 para atuar com Executor e Suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica da Feira Permanente de Sobradinho II, conforme Nota de Empenho 2016NE00030, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.008/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS MARQUES DA SILVA, matrícula 1.668.130-4 e ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8 para atuar com Executor e Suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica dos Próprios de Sobradinho II, conforme Nota de Empenho 2016NE00029, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.006/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã e com fundamento no Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE: DESIGNAR RODNEY FREIRE DE SOUZA, matrícula 166.884-9X, Gerente de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Itapoã, para substituir, CRISTIA CORRÊA DE LIMA, matrícula 166.888-64, símbolo CNE-05, Coordenador de Administração Geral da Administração Regional de Itapoã, no período de 1º/03/2016 a 20/03/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: SUSPENDER as férias de VIVIAN MARIA DOS SANTOS, matrícula 1.668.379-X, Assessor, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 23/02/2016 a 03/02/2016, por necessidade do serviço. A aludida servidora fruirá suas férias no período de 07/03/2016 a 16/03/2016.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos do art. 3º da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, publicada no DODF nº 105, de 31 de maio de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC, com a finalidade de apurar ocorrência de acumulação de cargos dos servidores do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM, nos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, matrícula nº 187.738-0; DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula nº 264.135-6; LIGIA ASSIS FERREIRA, matrícula nº 1.660.632-9; MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X; e, MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 191.237-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Presidente será substituída na sua ausência e impedimento pelo Membro MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC - as seguintes atribuições básicas:

I - Executar estudos objetivando a implantação de mecanismos preventivos de controle da acumulação ilícita;

II - Manter intercâmbio com outros órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da União, Estados e Municípios, com vistas ao cruzamento de informações dos respectivos bancos de dados, visando identificar possíveis acumulações irregulares;

III - Encaminhar à Superintendência de Administração Geral - SUAG/IBRAM- relatório contendo as acumulações identificadas pela Comissão;

IV - Opinar e emitir parecer conclusivo em todos os casos de acumulação remunerada de cargos, funções, empregos ou proventos de inatividade originada de processos constituídos de declarações ou consultas do serviço público;

V - Apreciar pedidos de reconsideração cujos processos versem sobre acumulação remunerada inicialmente reconhecida como proibida, que lhe forem encaminhadas;

VI - Fornecer informações, quando solicitada, sobre o andamento de processos de sua competência;

VII - Sem desacordo com as atribuições supracitadas, compete ainda à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pela autoridade competente.

Art. 5º Delegar competência ao titular do cargo de Superintendente de Administração Geral para notificar o servidor para que faça a opção por um dos cargos ou empregos, quando constatada a acumulação ilícita, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a ARLINDO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula

nº 43.967-3, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Carpinteiro, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo nº 410.001.272/2015.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.002.027/2015 com o objetivo de apurar possíveis irregularidades tendo em vista o contido no Memorando nº 448.000.040/2014 - COFIS/SULFI/IBRAM.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância, RICARDO RORIZ, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 183.972-1, Presidente. ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.661.900-5, Membro. LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 183.961-6, Membro.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art. 8º, da Portaria Conjunta nº 06, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, à servidora abaixo relacionada, observando a seguinte ordem das informações: nome da servidora, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, 264.385-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico em Contabilidade, Especialização, 20%, 19/02/2016, 391.001.673/2012, 1º/03/2016.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art. 8º, da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. WILLIAM NERES DE ARAÚJO, 2.639.599, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação de Parques, Graduação, 13%, 22/02/2016, 391.000.600/2014, 1º/03/2016.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Executora composta por PEDRO SANTANA DA SILVA, matrícula 221.863-1, como Presidente, FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 234.296-0, como Vice-Presidente, e RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 232.108-4, como Membro, passando todos a comporem a Comissão de Execução do Contrato nº 012/2014 - SEAP, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO - OSJC, que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem para selecionar, recrutar, formar e encaminhar à Contratante, nos locais por ela indicados, até 1.500 (mil e quinhentos) aprendizes, inscritos em programa de aprendizagem, voltado para a formação técnico-profissional metódica. Processo: 414.000.154/2014.

Art. 2º Os membros da comissão de que trata esta Ordem de Serviço deverão receber,

supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como com base no inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Executora composta por PEDRO SANTANA DA SILVA, matrícula 221.863-1, como Presidente, FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 234.296-0, como Vice-Presidente, e RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 232.108-4, como Membro, passando todos a comporem a Comissão de Execução do Contrato nº 011/2014 - SEAP, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem para selecionar, recrutar, formar e encaminhar à Contratante, nos locais por ela indicados, até 1.500 (mil e quinhentos) aprendizes, inscritos em programa de aprendizagem, voltado para a formação técnico-profissional metódica. Processo 414.000.154/2014.

Art. 2º Os membros da comissão de que trata esta Ordem de Serviço deverão receber, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como com base no inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão exarada nos autos do processo nº 417.000.452/2015, em 12 de fevereiro de 2016, de RECEBER o Pedido de Reconsideração apresentado pela servidora JUSSARA DE FÁTIMA ZOUAIN, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 104.319-6.

Art. 2º Manter a Decisão publicada por meio da Portaria nº 236, de 16 de dezembro de 2015, no DODF nº 241, de 17 de dezembro de 2015, página 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 173, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Receber o Pedido de Reconsideração apresentado pelo servidor JUCIÊ HERCULANO DA SILVA, Educador Social, matrícula nº 225.886-2, nos autos do processo nº 417.000.809/2015.

Art. 2º Manter a decisão publicada por meio da Portaria nº 28, de 11 de janeiro de 2016, no DODF nº 7, de 12 de janeiro de 2016, página 98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 81, de 05 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 195, de 08 de outubro de 2015, pag. 41. No Art. 1º, § 1º, ONDE SE LÊ: Designar ANABEL SOUSA LIMA, matrícula 232.710-4, Coordenadora da Divisão de Museus, ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156.948-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 174653-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e THALYTA DAMASCENO MACHADO, matrícula 232.723-6, Assessora Técnica, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão como membros permanentes e exclusivos. No Art. 1º, § 1º, LEIA-SE: Designar PEDRO PAULO PALAZZO DE ALMEIDA, matrícula 234.919-1, Coordenador de Museus e Patrimônio; ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156.948-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 174653-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e THALYTA DAMASCENO MACHADO, matrícula 232.723-6, Assessora Técnica, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão como membros permanentes e exclusivos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE: DESIGNAR, CARLOS GOMES JULIO, matrícula 218.590-3, para substituir, CAMILA AGOSTINI, matrícula 216.061-7, no Cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 22.02.2016 a 19.08.2016, por motivo de licença médica da titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 49, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988, e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO, matrícula nº 28.806-3, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no total de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período de 21/07/1980 a 03/09/1980, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Processo nº 0020.001045/1992.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABIENETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABIENETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO CORDEIRO ROCHA, matrícula 140.634-5, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, para substituir ADAMIR DE AMORIM FIEL, matrícula 174.851-3, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/02/2016 a 10/03/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABIENETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GUILHERME PEREIRA DO LABELLA BICALHO, matrícula 174.894-7, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, para substituir LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 171.617-4, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui o Comitê de Gestão de Riscos da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de março de 1993, e na Portaria SEA nº 01, de 05 de janeiro de 1995 e o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, e Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos; Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF); Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos que atuará no âmbito da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA com a seguinte composição:

I - Aveline da Costa Azevedo, matrícula 1.402.243-5;

II - Rofolfo Duarte Firmino, matrícula 1.401.903-5;

III - Milton Menezes da Costa Neto, matrícula 1.402.275-3;

IV - Sávila Rezende Cunha Rocha, matrícula 1.402.007-6;

V - Elenilde Pereira da Silva Ribeiro Costa, matrícula 1.402.306-7;

VI - Dayse Sobrinho Pessoa de Araújo, matrícula 353.602-5;

VII - Auditor de Controle Interno José Marco Rezende Andrade, Matrícula no 1944304, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

§ 1º O Comitê de Gestão de Riscos será presidido por Aveline da Costa Azevedo e, na sua ausência, por Rofolfo Duarte Firmino.

2º Caberá a Sávila Rezende Cunha Rocha secretariar as reuniões.

3º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA para participarem das reuniões.

4º Tendo em vista não existir Unidade de Controle Interno - UCI na estrutura administrativa da instituição o Auditor de Controle Interno José Marco Rezende Andrade será o representante designado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal e fará a integração institucional com a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

5º O Comitê poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes.

6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

7º A função de membro do Comitê de Riscos é indelegável e não remunerada.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Riscos, doravante denominado "Comitê de Riscos" é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos e, rege-se por esta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê de Riscos:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX - indicar os proprietários de riscos;

X - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;

XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê de Riscos:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê de Riscos;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 5º Caberá à Controladoria-Geral do Distrito Federal:

I - fomentar a implantação da Gestão de Riscos Corporativos na Unidade;

II - capacitar servidores indicados em Gestão de Riscos;

III - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

IV - acompanhar o mapeamento inicial de riscos;

V - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos.

Art. 6º O Comitê de Riscos reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito FederalAVELINE DA COSTA AZEVEDO
Diretora Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília -
Substituta**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 17 de novembro de 2015, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, matrícula 33.323-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 5º quinquênio, no período de 09/01/2011 a 07/01/2016; ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 26.676-0, Inspetor Técnico de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 20/02/2011 a 18/02/2016; JORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula 21.899-5, Inspetor Técnico de Controle Interno, referente ao 7º quinquênio, no período de 21/01/2011 a 19/01/2016; MARIA APARECIDA GOMES LEITE, matrícula 26.550-0, Inspetor Técnico de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 08/01/2011 a 06/01/2016; TANIA REGINA RABELO DA SILVA matrícula 1.401.454-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 09/01/2011 a 07/01/2016; WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 187.414-4, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/01/2011 a 29/01/2016.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital nº 01 - TCDF/ANAP 2013, de 09 de dezembro de 2013, e o Edital nº 7 - TCDF/ANAP 2013, de 8 de agosto de 2014, conforme consta do Processo nº 21390/2012, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, bem como de acordo com o § 5º do art. 8º da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, para exercerem o cargo de Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, da Carreira de Controle Externo, Área de Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME CLASSIFICAÇÃO

Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos
Orientação: Microinformática e Infraestrutura de TIFERNANDO DE ABRANTES FIGUEIREDO 4º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos
Orientação: Orçamento, Gestão Financeira e ControleALESSANDRO RODRIGUES SILVA 7º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015

GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA 10º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 265, de 24/09/2015

Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos
Orientação: Organizações

TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA 8º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 265, de 24/09/2015

Especialidade: Serviços Técnicos e Administrativos
Orientação: Serviços Técnicos e Administrativos

SERGIO RAMALHO DANTAS VARELLA 12º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015

MURILO RAFAEL BARROS LIMA * 2º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015

YURI NOVAIS PIMENTA NUNES 13º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015

FELIPE FRANCISCO SILVA 16º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015

DARLAN LIMA CARNEIRO 17º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015

ANDREIA MORAIS DE DEUS 18º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015

O candidato MURILO RAFAEL BARROS LIMA foi classificado em 2º lugar no resultado final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência.

RENATO RAINHA
Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 23 de fevereiro de 2016

Despacho nº 084/2016 - Segedam (AP); Processo nº 2.509/1989; Interessado: MARIA CELESTE DE MELO PEREIRA; Assunto: Doença qualificada em lei. Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária. Complementação de valores. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 116/2016 - Sepag, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria-TCDF nº 38, de 05 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor da servidora Maria Celeste de Melo Pereira, no valor de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), já acrescido da respectiva correção monetária, conforme demonstrativo de fls. 113/114, ficando o pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 24 de fevereiro de 2016

Despacho nº 091/2016 - Segedam (AP); Processo nº 2.256/2015; Interessada: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA; Assunto: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores resultante de acertos financeiros da exoneração da ex-servidora Maria Balbina de Moraes Vieira, no valor de R\$ 8.840,06 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos), conforme demonstrativos elaborados pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 41/43, condicionando o pagamento, via Ordem Bancária, à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA
www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGÜE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.
Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente.
É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de Saúde

GOVERNO DE
BRASÍLIA